



DECRETO Nº. 131/2021,

DE 27 DE JULHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto é
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 27/07/2021
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da senhora, **Edinê Fonseca Lemos**, mãe do servidor Hélio Fábio Lemos de Almeida, técnico judiciário da Comarca de Araguaçu, ocorrido na madrugada desta terça-feira (27/07), em Goiânia.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em razão do falecimento da senhora **EDINÊ FONSECA LEMOS**, em todo o território do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal